



ERRATA

A Prefeita Municipal de São Gotardo no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que houve erro material no nome da Secretária Municipal de Educação constante no Decreto 362, de 02 de outubro de 2021, que **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo do conteúdo e da vigência.

Assim, na referida publicação,

ONDE SE LÊ:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA LUIZA PEREIRA MOURA.**

LEIA-SE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA LUIZA PEREIRA.**

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de outubro de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal

